

António Lencastre Bernardo

De: SI A3ES <sia3es@a3es.pt>
Enviado: quinta-feira, 31 de dezembro de 2015 09:46
Para: António Lencastre Bernardo
Cc: machado.dos.santos@a3es.pt
Assunto: , ACEF/1213/07567 e ACEF/1213/07672

Exmo. Sr. Presidente,

Informamos V. Ex.^a das seguintes decisões do Conselho de Administração:

| | | | | |
|-----------------|--------|--|--|--------------|
| ACEF/1213/07567 | Gestão | Cooperativa De Ensino Universitário (CeU) | Universidade Autónoma De Lisboa Luís De Camões | Licenciatura |
|-----------------|--------|--|--|--------------|

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por um ano, o Conselho de Administração, em reunião de 26 de novembro de 2015, decidiu **acreditar** o ciclo de estudos por seis anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

| | | | | |
|-----------------|--|--|--|----------|
| ACEF/1213/07672 | Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais | Cooperativa De Ensino Universitário (CeU) | Universidade Autónoma De Lisboa Luís De Camões | Mestrado |
|-----------------|--|--|--|----------|

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional por um ano, o Conselho de Administração, em reunião de 26 de novembro de 2015, decidiu **acreditar** o ciclo de estudos por seis anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

Com os melhores cumprimentos,
O Conselho de Administração